SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de **Estágio Obrigatório**, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008 e da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 313 de 17/09/2007.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA		
CNPJ: 34.621.748/0001-23		
Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 – Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" Bairro: Guamá		
CEP: 66075-110	Cidade: Belém	Estado: Pará
Fone: (91) 3201-7113		
Representado por: Emmanuel Zagury Tourinho		Cargo: Reitor
Professor(a) Orientador(a): Leonardo Dantas Rodrigues		Função: Docente

CONCEDENTE				
Razão social:				CNPJ:
Endereço:			Bairro:	
CEP:	Cidade:	Telefone:		
Representado por:			Cargo:	
Profissional responsável:			Função:	

ESTAGIÁRIO	
Nome:	CPF:
RG	Bairro:
Curso: Período:	Matrícula:
Endereço:	Fone:
Cidade:	Estado:

Celebram as partes TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, segundo as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo de compromisso a normatização jurídica entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), com assinatura obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788/2008, Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2016, Portaria AGU n° 243/2013 e demais normas internas das partes envolvidas.

1.1 O estágio será realizado sem quaisquer ônus financeiros para Concedente, sendo considerados alheios ao presente Termo de Compromisso qualquer bolsa e/ou auxilio financeiro prestado pela Instituição de Ensino.

1.2 O estágio obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa à complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do ESTAGIÁRIO, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO:

2.1 O estágio obrigatório, planejado em conformidade com o currículo do curso, será executado de acordo com a programação estabelecida no plano de atividades de estágio, previamente elaborado pela Instituição de Ensino, com aprovação da CONCEDENTE, que é parte integrante do presente termo de compromisso.

2.2 A avaliação final do estágio será feita pela Instituição de Ensino, através dos Professores Orientadores, e pela CONCEDENTE, através do Supervisor/Orientador, os quais farão o julgamento do relatório final elaborado pelo estudante com base nas atividades executadas durante o período de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente termo de compromisso de Estágio terá vigência de……..a…….. .

3.2 O presente termo de compromisso de estágio obrigatório poderá ser renovado, observando-se como limite máximo o período necessário para a aprovação e obtenção do diploma, não podendo ultrapassar 02 (dois) anos.

3.3 A conclusão ou abandono do curso, bem como o trancamento de matrícula, constituem motivos para a rescisão automática deste Instrumento.

3.4 Nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente ou com a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de estagio curricular a serem cumpridas pelo (a) ESTAGIÁRIO (A) serão desenvolvidas perante a CONCEDENTE, no horário das ____:____ às ____:____, com carga horária total de __04_ horas semanais, desenvolvidas nos respectivos semestres letivos previstos na matriz curricular dos Cursos de Graduação, observando o art. 10, II da Lei de Estágio nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA QUINTA: **DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Da CONCEDENTE:

I- Supervisionar, acompanhar, auxiliar o (a) ESTAGIÁRIO (A) na execução das atividades no ambiente de trabalho;

II- Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das ações previstas no plano de atividades;

III- Encaminhar para INSTITUIÇÃO DE ENSINO o Relatório de Atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

IV- Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e das avaliações realizadas;

V- Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio.

5.2- Do ESTAGIÁRIO(A):

I- Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;

II- Cumprir todas as normas internas da empresa, especialmente as relativas ao Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;

III- Observar a jornada e horário ajustado;

IV- Manter conduta ética, cumprindo com as condições fixadas para o estágio e observando as normas de trabalho vigentes na Concedente, bem como preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações a que tenha acesso;

V- Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto a CONCEDENTE, informando, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

VI- Manter frequência e desempenho superior à média definida pela Instituição de Ensino

VII- Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor Técnico.

VIII- Responder pelas perdas e danos causados por inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou provocados por negligência ou imprudência;

IX- Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação acadêmica, sempre que solicitado pela Concedente

5.3- Da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I- Indicar, no plano de atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação acadêmica, ao horário e calendário acadêmico;

II- Por intermédio do Professor Orientador, acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas e proceder à avaliação de rendimento do estagiário, com base, inclusive, em relatórios e parâmetros inerentes à formação acadêmica e à habilitação profissional;

III- Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumento de Avaliação;

IV- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

V- Exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VI- Comunicar à parte concedente do estágio, no inicio do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

***CLÁUSULA SEXTA* – DO SEGURO**

Durante o período de estágio, o seguro contra acidentes pessoais será de responsabilidade da Instituição de Ensino.

6.1 Na vigência deste termo de compromisso, o (a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na Apólice se Seguro de Acidentes pessoais nº _____ Seguradora_____, contratada pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

7.1 O presente termo de compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos participes, desde que haja comunicação escrita de um partícipe ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de qualquer das suas cláusulas.

7.2 A rescisão do convênio de estágio firmado entre a Instituição de Ensino e a Concedente gera a automática rescisão do presente termo de compromisso.

7.3 A rescisão do presente termo de compromisso não gera obrigação de indenização para quaisquer das partes.

7.4 Poderá ser rescindido ainda nos seguintes termos:
a) A pedido do Estagiário;
b) No interesse da concedente do Estágio;
c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção judiciária do Pará Subseção Judiciária de Belém, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03(três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Cidade/Estado, 10 de maio de 2022

ESTAGIÁRIO (A) **Assinatura**	**CONCEDENTE** **Carimbo e Assinatura**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e Assinatura

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Instrumento técnico-pedagógico que deve orientar a programação, o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio, frente aos objetivos da formação profissional do estudante.

Estudante:_____
Curso:_____Semestre: ___Matrícula_____
Concedente: _____
Período: ___/___/____ a ___/___/___
Horário de estágio: Das_____ às _____

Professor Orientador: _____
E-mail: _____Telefone_____
Supervisor de estágio: _____
E-mail: _____Telefone_____

Atividades a serem desenvolvidas no Estágio:

Parecer do Professor Orientador: